Rig.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim

CÂMARA MUNICIPAL
Erechim
SECRETARIA

-LEI Nº 466,DE 17 DE JUNHO DE 1958-

ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E REDUZ UMA DOTA-
-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA-

$$$$$$$$$$

CARLOS IRINEU PIETA,Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber,em cumprimento ao disposto no artº 49º,inciso II,da LEI ORGÂNICA do MUNICIPIO,que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º-São abertos os seguintes créditos especiais,no valor total de cr$223.500,00-DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS-

-EDUCAÇÃO PÚBLICA-
-ENSINO PRIMÁRIO,SECUNDÁRIO E COMPLEMENTAR-

8.33.2-MATERIAL PERMANENTE-
Reformas e melhoramentos em prédios escolares.....cr$163.380,00

-SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS-
8.37.4-DESPESAS DIVERSAS-
Despesas do CURSO INTENSIVO.....cr$ 20.120,00

-SUBVENÇÕES,CONTRIBUIÇÕES E AUXILIOS-
8.38.4-DESPESAS DIVERSAS-
Bolsas de estudos.....cr$ 40.000,00

T o t a l.....cr$223.500,00

Artº 2º-E' reduzida em cr$223.500,00-DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS-a dotação orçamentária codificada sob o simbolo 2204/8.38.4-SUBVENÇÕES ORDINÁRIAS-a)A SER CONCEDIDA NA FORMA DA LEI.

Artº 3º-Servirá de recurso para ocorrer a despesa resultante dos presentes créditos a redução prevista no artigo anterior.

Artº 4º-Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,17 DE JUNHO DE 1958
a-CARLOS IRINEU PIETA-PREFEITO

$$$$$$$$$$

Registre-se,publique*se e comunique-se.
DIRETORIA DA FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE ERECHIM,17 DE JUNHO DE 1958.
a-LUIZ ANTONIO DE HOLLEBEN FILHO
- DIRETOR
$$$$$$$$$$$$

Confere com o original
Em 28/ 8 /1958

Pedro M. Weinmann
p. Secretário Executivo